



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informações sobre Educação Especial

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, III). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares";

CONSIDERANDO que segundo o Ministério da Educação o acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. Do nascimento aos três anos, o atendimento educacional especializado se expressa por meio de serviços de estimulação precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em interface com os serviços de saúde e assistência social. Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos estudantes, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino. Deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

serviço educacional. Desse modo, na modalidade de educação de jovens e adultos e educação profissional, as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social;

CONSIDERANDO a Meta 4 do Plano Municipal de Educação que tem entre suas prioridades:

“4.13 Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes, surdos-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;

4.14 Assegurar aos alunos público alvo da educação especial que não realizam com autonomia e independência suas atividades de vida diária o direito a um profissional de apoio habilitado. Garantir que essa habilitação contemple os conhecimentos específicos relacionados aos tipos de deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, visando à acessibilidade às comunicações e a atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção. Também assegurar uma formação em serviço que aprofunde esses conhecimentos, a partir de 2017;

4.15 Buscar garantir formação continuada aos professores e profissionais da educação no que se refere ao trabalho pedagógico e escolar na educação especial, realizada dentro da sua carga horária de trabalho. A partir da aprovação do PME;

4.23 Buscar garantir o direito à educação básica, vedada a exclusão do ensino regular, sob a alegação de deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre a sala comum e o apoio educacional especializado em todos os níveis e modalidades de ensino. A partir da aprovação do PME”, entre outras;

CONSIDERANDO que segundo a Secretaria da Educação estudam hoje nas unidades de educação do município 906 crianças com deficiência;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que este gabinete foi procurado por uma mãe de uma criança com deficiência que reclama da falta de kits de material escolar adaptados para as crianças com autismo e baixa visão, por exemplo;

CONSIDERANDO que este gabinete foi procurado por um agente público que reclamou da falta de formação especializada da atual chefe de divisão que cuida da educação especial;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1) Existe uma distribuição anual de kits escolares adaptados para crianças com deficiência, como por exemplo, autistas e com baixa visão? Ser não, qual recurso é usado para a construção destes materiais adaptados nas escolas? Como e em qual momento estes materiais são construídos? Todos os alunos PCD possuem este material adaptado?
- 2) Como se dá a adaptação curricular para os alunos PCD?
- 3) Qual é o critério de avaliação das crianças com deficiência? São qualitativos ou quantitativos?
- 4) Existe formação contínua para professores, professores auxiliares, auxiliares de educação e cuidadores na área das deficiências? Se sim, quando as aulas são ministradas, qual o conteúdo dessas aulas e carga horária?
- 5) Os cuidadores que atuam nas escolas, que são funcionários tercerizados, possuem formação específica para cuidar de pessoas com deficiência?



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6) Qual a formação e especialização da atual chefe de divisão que cuida da educação especial no município? Quais são os horários de trabalho desta funcionária e atribuições?
- 7) Quais escolas possuem tecnologia assistiva? Existe planejamento para que todas as escolas possuam este tipo de tecnologia em suas instalações?
- 8) Qual é o planejamento para que todas as escolas possuam adaptação adequada em suas instalações? Existe um cronograma para essa ação?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2018.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador